

**PORTARIA Nº 342/2012**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Aguinaldo Montemezzo**, relativas ao período aquisitivo de 04 de março de 2011 a 03 de março de 2012, para serem usufruídas no período de 03 de dezembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Delfo Martinelli**  
Secretário de Administração